Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões:
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 67/2019
Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4148/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 14:51

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Compra de Materiais Esportivos para o Projeto Social – Futebol Infantil do Esporte Clube Estrela	R$ 5.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Antonio Alves da Silva
TONINHO DA FARMÁCIA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020, tem como objetivo encaminhar o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a aquisição de materiais esportivos para o projeto social – futebol infantil do Esporte Clube Estrela.

Esta verba será encaminhada visando fortalecer e auxiliar o projeto esportivo que vem sendo realizado pelo Esporte Clube Estrela em nosso município que serve como importante ferramenta de inclusão social a diversos jovens, retirando os das ruas e dando a oportunidade para que os mesmos pratiquem um esporte.